



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## PROJETO DE LEI Nº 68/2021

“Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos Carnês de pagamento do IPTU, sobre direito de isenção do imposto nos casos previstos em Leis, e dá outras providências”.

**Art. 1º.** O Poder Executivo introduzirá, nos carnês de pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, informações sobre o direito de isenção e descontos do imposto, conforme disposto em leis municipais.

**Parágrafo Único** – o texto a que se refere o caput deste artigo deverá conter as informações necessárias, de forma clara, para que o contribuinte tome conhecimento das possibilidades de se enquadrar na isenção do imposto e ou descontos, bem como, a legislação que o embasa e o procedimento para fazer o requerimento.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do ano seguinte a sua publicação.

Chavantes, 29 de setembro de 2021.

  
**JURACI RODRIGUES**  
Vereador – PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## JUSTIFICATIVA

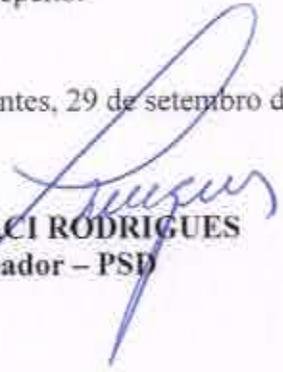
Submeto à apreciação dos nobres Vereadores desta Câmara Municipal de Chavantes, matéria que tem por finalidade a introdução de texto informativo impresso nos carnês de pagamento do **IPTU**, sobre direito de isenção do imposto nos casos previstos em Leis.

A proposição apresentada aos nobres membros deste colegiado, visa levar aos munícipes as informações em relação aos seus direitos no tocante a isenção do pagamento do **IPTU**, uma vez que muitos munícipes poderiam estar gozando deste benefício e por falta de conhecimento estão deixando de usufruí-lo.

É certo que muitos munícipes isentos ainda pagam o imposto, simplesmente porque desconhecem seu direito, e o impresso no carnê levará a cada um a informação precisa sobre quem tem direito à isenção, assim como o procedimento para requere-la.

Pelos motivos acima apresentados, me dirijo aos Nobres Vereadores, solicitando empenho na aprovação da presente matéria que será de grande valia aos beneficiários da lei, que tanto merecem nosso respeito.

Chavantes, 29 de setembro de 2021.

  
**JURACI RODRIGUES**  
Vereador - PSD